



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1227/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 67/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a aplicação de multa em casos de descumprimento da obrigação de limpeza de terrenos urbanos não edificadas, após notificação oficial."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 15ª Sessão Ordinária, em 19 de maio de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 20/05/2025 11:31

Checksum: **0E1E9B7B9B8A6439AB336E7D2AD085385C910024AE5B215A27314C51F44652C8**